



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PARECER JURIDICO Nº 92/2021

Ementa: Impugnação do Edital – Características mínimas do equipamento.

Referência: Processo Licitatório nº 066/2021

Tomada de Preços nº 013/2021

Relatório:

Trata-se de solicitação de parecer Jurídico acerca da impugnação ao Edital, recurso interposto pela empresa A Veneza Equipamentos Sul, CNPJ 29.644.666/0001-64. Representante dos equipamentos John Deere, no qual solicita alteração das características mínimas do equipamento, nos seguintes termos:

1 - Alteração do Peso Operacional de 7.200 kg, alterar para Peso Operacional mínimo de 7.100 kg.

2 - Capacidade da Caçamba de mínimo 1m³, alterar para Capacidade mínima de 0,96m³”

É o relatório.

Da análise.

O presente parecer tem caráter opinativo, sem entrar no mérito da conveniência e oportunidade, prerrogativa do gestor, limitando-se a presente análise aos preceitos legais das disposições editalícias.

No caso vertente a recorrente solicita as alterações do peso do equipamento bem como da capacidade de carga da caçamba. As alterações solicitadas não são expressivas bem como não irão alterar significativamente as características do equipamento de forma a influenciar na prestação de contas junto ao órgão repassador dos recursos.

Por outro lado, esse é o terceiro certame deflagrado para a aquisição de equipamento, sendo que os dois anteriores restaram desertos. Assim é prudente que se adotem medidas de forma a viabilizar a maior quantidade de participantes para



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

enfim, adquirir o equipamento que está fazendo falta para o Município, principalmente agora que estamos enfrentando um severo período de estiagem.

Diante do exposto:

Essa Procuradoria emite parecer favorável ao solicitado pela requerente, procedendo-se a alteração das características mínimas conforme segue:

1 - Peso Operacional de 7.200 kg, alterar para Peso Operacional mínimo de 7.100 kg.

2 - Capacidade da Caçamba de mínimo 1m³, alterar para Capacidade mínima de 0,96m³.

Em razão da alteração, que influenciará diretamente na proposta, deverá ser reaberto o prazo de 08 dias uteis.

Novo Horizonte/SC, em 30 de dezembro de 2021.

Ivonei Luiz Pastre
Procurador do Município
OAB/SC – 18.971